



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 214

LEI Nº 3.003

De 27 de outubro de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito-
Adicional Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre-
tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de outubro de 1983, pro-
mulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Adicional, no valor de R\$ 670.510.000,00 (seiscentos e setenta e
três milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) suplementar as Dotações
Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	11.500.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.002	Manutenção Atividade Unidade	13.000.000,00
01.01	SERVIÇO ARARAQUARENSE DE TELEVISÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	310.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
05.22.1372.002	Manutenção Atividade Unidade	310.000,00
01.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	16.100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.09.0402.002	Manutenção Atividade Unidade	16.100.000,00
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	8.650.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	600.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	7.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	10.257.000,00
03	SEGURANÇA	
03.00	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.485.000,00



Paulo

215

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
(Continuação...)

fls.02

3 1 1 3	Obrigações Patronais	65.000,00
3 2 5 3	Salário Família	6.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.28.1662.002	Manutenção Atividade Unidade	2.578.500,00
03.01	TIRO DE GUERRA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.275.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	185.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.28.1662.002	Manutenção Atividade Unidade	1.460.000,00
04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.450.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	45.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
3 2 5 3	Salário Família	500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.695.500,00
04.01	CONTABILIDADE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.700.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	3.760.000,00
04.02	TESOURARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.915.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	50.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	200.000,00
3 2 5 3	Salário Família	15.100,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	3.190.100,00
04.03	DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	10.930.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	300.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	1.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	110.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0302.002	Manutenção Atividade Unidade	12.340.000,00
04.04	DIRETORIA DA DESPESA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.700.000,00
3 2 5 3	Salário Família	181.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	3.881.000,00

Paulo



Paulo

216

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
(Continuação,...)

fls.03

04.05	DIRETORIA DO PATRIMÔNIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.680.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	150.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.08.0322.002	Manutenção Atividade Unidade	3.830.000,00
05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.100.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	1.500.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
3 2 5 1	Inativos	51.700.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	6.800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	5.600.000,00
03.82.4952.006	Enc. c/ Inat. e Pensionistas	58.500.000,00
05.01	DIRETORIA DO EXPEDIENTE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	7.560.000,00
3 2 5 3	Salário Família	66.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	7.626.000,00
05.02	DIRETORIA DO PESSOAL E ARQUIVO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	6.600.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	95.000,00
3 2 5 3	Salário Família	3.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	6.698.500,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO - SOCIAL	
06.00	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	970.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	970.000,00
06.01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.315.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.365.000,00
06.02	SEÇÃO DE ENSINO DE 1ª GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	27.100.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	60.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	330.000,00



Paulo
217

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ABARAQUARA
(Continuação...)

Fls.04

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1882.002	Manutenção Atividade Unidade	77.430.000,00
06.03	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	69.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	750.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	1.300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1902.002	Manutenção Atividade Unidade	76.050.000,00
06.04	SEÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.620.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.002	Manutenção Atividade Unidade	2.920.000,00
06.05	SEÇÃO DE BIBLIOTECA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	6.060.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.002	Manutenção Atividade	6.060.000,00
06.06	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	12.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	900.000,00
3 2 5 3	Salário Família	182.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.002	Manutenção Atividade Unidade	13.612.000,00
06.07	DIRETORIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.200.000,00
3 2 5 3	Salário Família	7.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.75.4282.002	Manutenção Atividade Unidade	3.067.500,00
06.08	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	24.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	105.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.75.4282.002	Manutenção Atividade Unidade	24.000.000,00
06.09	DIRETORIA DE PRODUÇÃO LÍQUIDA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	11.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4862.002	Manutenção Atividade Unidade	1.011.500,00

MM



Paulo 218

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(Continuação...)

fls.05

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.01	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	35.000,00
3 2 5 3	Salário Família	1.600,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	2.035.600,00
07.02	SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.950.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	330.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.58.3232.002	Manutenção Atividade Unidade	3.280.000,00
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	33.950.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	420.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	50.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5752.002	Manutenção Atividade Unidade	39.370.000,00
16.91.5751.016	Pavimentação Asfáltica	50.000.000,00
07.04	SEÇÃO TÉCNICA E TRÂNSITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	6.020.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	570.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5732.002	Manutenção Atividade Unidade	7.390.000,00
07.05	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.255.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.255.000,00
10.60.3272.010	Ilum. Vias e Logr. Públicos	25.000.000,00
07.06	SEÇÃO DE SERVIÇOS MOTORIZADOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	34.450.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	35.450.000,00
07.07	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	14.400.000,00



Handwritten signature

219

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
(Continuação...)

Fls.06

3 1 1 3	Obrigações Patronais	750.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
3 2 5 3	Salário Família	281.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3252.002	Manutenção Atividade Unidade	50.431.000,00
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	55.300.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.600.000,00
3 2 5 3	Salário Família	83.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3282.002	Manutenção Atividade Unidade	60.183.000,00
07.09	SEÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.110.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	2.110.000,00
07.10	SEÇÃO DE CEMITÉRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	4.290.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3252.002	Manutenção Atividade Unidade	4.290.000,00
07.11	SEÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	1.180.000,00
3 2 5 3	Salário Família	15.500,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5322.002	Manutenção Atividade Unidade	1.195.500,00
07.12	SEÇÃO INDUSTRIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	400.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11.62.3472.002	Manutenção Atividade Unidade	400.000,00
07.13	DIRETORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	315.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5342.002	Manutenção Atividade Unidade	315.000,00
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	7.700.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5342.002	Manutenção Atividade Unidade	12.700.000,00
08	SUB - PREFEITURAS	

Handwritten signature



Paulo

220

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
(Continuação...)

Fls.07

08.00	080 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.575.000,00
3 2 5 3	Salário Família	127.300,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Policial	2.942.300,00
08.01	080 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	400.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Policial	400.000,00
08.02	080 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	250.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Policial	250.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições, a ser apurado na Receita Geral do município, com dotação orçamentária do exercício (Lei Federal nº 4.303/64 - Artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II - alínea 2º).

Artigo 3º - Este Decreto é revogado a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 15 (quinze e sete) de outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

[Assinatura]
- Prefeito Municipal -

Publicada no Departamento da Administração Municipal em 15 de outubro de 1983.

[Assinatura]
- Secretário Municipal de Administração -

Registrada às fls. nºs. 199, 160, 161, 162, 163, 164 e 165 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 2.451/82

JRG